

PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 6.028, de 22 de Outubro de 2.020

(Altera inciso I do artigo 2º, do Decreto 6.026, de 20 de outubro de 2020, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando os Protocolos Sanitários Setoriais das atividades, editado pelo Governo do Estado de São Paulo.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 2º, do Decreto 6.026, de 20 de outubro de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

I – restringir o acesso de pessoas atendidas no interior das agências bancárias a 40% (quarenta por cento) da capacidade na área interna para atendimento ao público, devendo os funcionários da instituição utilizarem máscaras de proteção facial e luvas descartáveis, atentando-se para o seu uso correto e seguro, bem como manter o distanciamento mínimo de 1,5 m entre atendente e cliente;

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de outubro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de mão de obra para implantação e fornecimento de guias e sarjetas de concreto e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços em vias públicas.

Fornecedor: Natalia Miranda Santana Construção

Empenho(s): 6042, 10066/2020

Valor: R\$ 10.450,00

Avaré, 22 de outubro de 2020

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Sec. Mun. de Planejamento e Transportes

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli

Empenho(s): 8268, 8273, 16165/2020

Valor: R\$ 12.981,10

Avaré, 22 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de brita graduada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: Pedreira Granada Ltda

Empenho(s): 18180/2020

Valor: R\$ 54.000,00

Avaré, 22 de outubro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de vassouras para uso da varrição, fornecimento de ferramentas diversas para uso na manutenção e conservação do Cemitério do Bairro Barra Grande e fornecimento de ferramentas diversas para uso na manutenção e limpeza do Parque de Exposições - Emapa e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Marluce Bezerra dos Santos Lorencone
Me

Empenho(s): 12435, 11801, 4239/2020


Valor: R\$ 6.425,88

Avaré, 22 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Outros Atos

 MUNICIPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0006027/2020 Data 21/10/2020				
DECRETO Nº 0006027/2020, de 21 outubro de 2020 - 0002341/2019.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 302.000,00, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	020100.0618180032270 339039000000	COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	3.000,00
0000471	070101.1012210092016 339039000000	REMOCAO PARA HOSPITAIS DA REGIAO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	10.000,00
0000483	070101.1012210092039 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	3.000,00
0000503	070101.1012210092560 339039000000	DESPESA ADIANT.-TRANSP.DE PACIENTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	75.000,00
0000850	070116.1030510142552 339039000000	MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0131000	1.000,00
0001838	210101.0412880102234 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	5.000,00
0002096	330402.0412270012235 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	110.000,00
0002099	330402.0412270012235 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00
0002193	330405.1545250022171 339039000000	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	20.000,00
0002226	330500.0412270012320 339039000000	MANUTENCAO DO PARQUE DE EXPOSICOES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	25.000,00
TOTAL:				302.000,00
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000880	070117.1030310062360 339032000000	AQUIS.-MEDICAM./INSUMOS-MAND.JUDICIAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0131000	75.000,00
0001362	120201.1545250012164 339030000000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR MATERIAL DE CONSUMO	0111000	67.000,00
0002004	330201.0824440101102 449051000000	CONSTRUCAO,AMPL/ E REFORMA DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0151000	10.000,00
0002006	330201.1230620061079 449051000000	CONSTRUCAO/ AMPL. UNIDADE P/ MERENDA ESCOLAR- OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	10.000,00
0002015	330201.1545150101159 449051000000	ADEQUAÇÃO PREDIO CENTRO ADM.P/ACESSIB.E OBTENÇÃO AVCB OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	20.000,00
0002016	330201.1545150101160 449051000000	ADEQUAÇÃO PREDIO PAÇO MUNICIPAL P/ACESSIB.E OBTENÇÃO AVCB OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	20.000,00
0002027	330201.1545160041155 449051000000	CONSTR/AMPL/REFORMA OBRAS VINC.MINIST.DO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	20.000,00
0002032	330201.1545250081052 449051000000	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	10.000,00
0002042	330201.2781230071029 449051000000	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	20.000,00
0002074	330300.2645150031148 449051000000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BALNEÁRIO COSTA AZUL OBRAS E INSTALAÇÕES	0111000	50.000,00
TOTAL:				302.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				



MUNICIPIO DE AVARE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
SAO PAULO
46.634.168/0001-50
DECRETO Nº 0006027/2020
Data 21/10/2020

DAYANE PAES SILVA
CONTADORA

ITAMAR DE ARAUJO
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL